



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 284/2008

EMENTA: Retificação da Doação de material permanente para a *PROPP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006136/02-12.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar Retificação das doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, do valor de R\$ 78.370,80 (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$ 76.799,80 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) uma vez que a soma final dos valores dos bens não confere com o valor total informado pela FEC com destinação específica para a *PROPP*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor